



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 38, de 30 de janeiro de 2025](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício GABPC/PR/SE nº 206, de 15 de dezembro de 2022, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe resolve:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO para exercer a titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

Art. 2º Designar a Procuradora da República ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE para exercer a função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

Art. 3º As designações efetuadas por esta portaria não implicam em qualquer desoneração nos ofícios comuns titularizados pelos membros ora designados, nem afasta a obrigação de residirem na sede da respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da [Constituição Federal](#) e no art. 33 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no [DOU, Brasília, DF, 17 jan. 2022. Seção 2, p. 38.](#)